



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 755

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE CZ\$ 1.993.500,00 TENDO CO
MO RECURSO E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO OR
ÇAMENTÁRIA E O EXCESSO DE ARRECADA
ÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE
1988.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei
Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal
nº 4.320/64,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É o poder Executivo Municipal autorizado
a abrir Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.993,500,00 (um milhão, no
vecentos e noventa e tres mil e quinhentos cruzados), para reforço das
seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>ÓRGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>	
<u>U.Orç. 01-Câmara Municipal de Vereadores</u>	
3.1.2.0 -Materiais de Consumo	Cz\$ 110.000,00
<u>ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO</u>	
<u>U.Orç. 01-Gabinete do Prefeito</u>	
3.2.5.3 -Salário Família	Cz\$ 3.500,00
<u>ÓRGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>U.Orç. 01-Secretaria Municipal de Administração</u>	
3.2.5.1.-Inativos	Cz\$ 250.000,00
<u>ÓRGÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>	
<u>U.Orç. 01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>	
4.1.2.0.-Equipamento de Material Permanente	Cz\$ 900.000,00
<u>ÓRGÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>	
<u>U.Orç. 02-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>	
3.1.1.1.3-Diárias, abono de férias e outros	Cz\$ 30.000,00
<u>ÓRGÃO: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>U.Orç. 01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>	
3.1.1.1.1-Vencimento e vantagens(est).....	Cz\$ 200.000,00
3.2.5.1 -Inativos	Cz\$ 200.000,00
<u>ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç. 01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social</u>	
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 200.000,00
<u>ÓRGÃO: 08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>	
<u>U.Orç. 01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação</u>	
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	Cz\$ 1.993.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

Fl.02

Artigo 2º - Servirá de cobertura à Suplementação discriminada no artigo anterior, o excesso de arrecadação prevista para o exercício de 1988, bem como a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç. 02-Núcleo de Serviços Rodoviários

4.1.2.0 - Equipamento de Material Permanente..... Cz\$ 900.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES:..... Cz\$ 900.000,00

TOTAL DOS RECURSOS P/ REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS..... Cz\$ 900.000,00

TOTAL DOS RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA EM 1988.....Cz\$ 1.093.500,00

TOTAL GERAL:Cz\$ 1.993.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de julho de 1988

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de julho de 1988

ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário Municipal de Administração